17-11-67

D E C R E T O ..... Nº 35/67 -

S Ú M U L A - Abre crédito Especial na importância de Ncr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), e dá outras providências .-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto o Crédito de 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) destinado a atender às necessidades financeiras com a instalação da Entidade Educativa criada pela Lei nº 23/67 - Publicada no Diário Oficial nº 144 de 24/08/67, e para os estudos e projetos prévios de Instalação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campo Mourão.

ART. 2º - O Crédito Especial referido pelo Art. 1º, correrá por conta do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" previsto no presente exercício.-

ART. 3º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de novembro de 1967 -

ROSALINO SALVADONI
PREFEITO MUNICIPAL